



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 040/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/06/2025.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 437/2025 PDI entre a FADEC e a UEM”

Considerando o contido no eProtocolo nº 24.176.394-3;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 437/2025 PDI entre a FADEC e a UEM referente ao projeto “V Encontro Nacional de Centros e Museus de Ciências”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de junho de 2025.


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)